



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

**DECISÃO SOBRE A 2ª IMPUGNAÇÃO AO EDITAL
Pregão Eletrônico nº 014/2023**

Em cumprimento ao Art. 41, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e item 08 do Ato Convocatório, a Pregoeira municipal, designada através da Portaria nº 241/2022, no uso de suas atribuições legais, apresenta decisão sobre a impugnação ao edital da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, o qual tem como objeto a **Aquisição de material médico hospitalar, destinado a atender as necessidades dos setores de saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, apresentada pela empresa DANIELA CARVALHO SOUSA, pessoa física no CPF nº: 018.420.461-52.

I. RELATÓRIO

Em síntese, o impetrante solicita impugnação elaborando o pedido para que seja alterado o instrumento convocatório, mais precisamente com relação exigência de atendimento das Normas da ABNT aos itens 11 e 66.

Requer à licitante que seja recebida a impugnação, bem como a consequente suspensão e posterior retificação do edital da licitação em epígrafe.

II. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE

De acordo com o Edital, qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital até o terceiro dia útil anteriores a abertura da sessão pública.

Preliminarmente há que se esclarecer que a referida impugnação não tem efeito de recurso, portanto não há que se falar em suspensão das etapas do certame, tampouco sua remessa a autoridade superior, tem a Pregoeira nesta fase processual, todos os poderes para averiguação de quaisquer contestações que se façam ao texto editalício, decidindo sobre cada caso.

Visto a tempestividade do requerimento e atendidas às condições de recebimento, recebo e passo a análise.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

III.DA DECISÃO

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde é o órgão demandante e responsável pela elaboração do termo de referência com as especificações do objeto e ainda, possui o conhecimento técnico a fim de esclarecer a respeito das especificações dos itens objeto deste pregão, coube a ela analisar e responder os questionamentos feitos em impugnação, manifestando-se através de documento registrado sob o protocolo fly sob o nº 23755/2023, nos seguintes termos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 23755/2023 - PE 14 - 2023 - Aquisição de Material Médico Hospitalar.
Interessado: Pregoeiro

Reportando-se ao pedido de impugnação referente ao PE 14/2023 - Material Médico. Se tratando de dúvidas técnicas acerca dos itens, após parecer do setor Farmacêutico, para análise técnica das exigências, vem esta secretaria acatar o pedido. Tendo em vista que na planilha dos quantitativos dos setores, constam:

Item 11: 41.000 unidades Avental

Item 66: 183.000 unidades Máscara

No anexo da licitação estes itens se encontram com quantitativos diferentes da planilha original, conforme descrito:

Item 11: 30.750 pacotes Avental

Item 66: 18.300 unidades Máscara

Devido à divergência observada, solicitamos a exclusão da licitação dos itens 11 e 66.

Em relação a impugnação da empresa Winner, informamos que os descritivos serão avaliados na próxima licitação.

Sendo o que tínhamos a informar.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de Abril de 2023.

KARINE SOUZA
DIAS:05699406
999

Assinado de forma
digital por KARINE
SOUZA
DIAS:05699406999
Dados: 2023.04.18
08:45:52 -03'00'

Karine Souza Dias
mat 351322
Div de Gestão Administrativa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**

Pelo exposto, pelas razões de fato e de direito acima aduzidas, levando em conta a análise técnica realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, esta pregoeira, DECIDE pelo acolhimento da presente IMPUGNAÇÃO, posto que tempestivo, e no mérito julgo IMPROCEDENTE a Impugnação apresentada, não sendo necessário a modificação do instrumento editalício e permanecendo a mesma data para a abertura da licitação.

Proceda-se a publicação da presente decisão e da cópia da impugnação junto ao edital da licitação em epígrafe no endereço eletrônico <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023>.

Fazenda Rio Grande, 18 de abril de 2023.


Evelyn Cristina dos S. A. N. Pereira
Pregoeira Municipal
Portaria nº 241/2022

